

PORTARIA 21/2017

Dispõe sobre a concessão de bolsa de 50% nos cursos de graduação, segunda Licenciatura e R2 aos consultores pertencentes aos polos de apoio.

Na qualidade de Diretor Acadêmico do Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie Arquet, mantenedor da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder que a partir desta data, todos consultores nível Brasil a uma bolsa Semestral de 50% na graduação EAD dos cursos da FCE-UNIFIEO. Visto que esta ação cria relacionamento e continuidade no trabalho dos nossos representantes.

Art. 2º – Os alunos matriculados no período constante no Art. 1º desta Portaria Acadêmica, terão direito a se matricular somente em 1 (um) curso na graduação EAD dos cursos da FCE-UNIFIEO, com bolsa de 50%.

Art. 3º - No caso de desligamento desses colaboradores junto ao polo de apoio, a concessão de bolsa estará automaticamente revogada.

Ficam revogadas quaisquer portarias anteriores a este ato.

São Paulo, 01 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE - BIA

Paulo Malvestio Mantovan



Diretor - Pedagógico
FCE- Instituto de Ensino Médico Superior François



Sede Administrativa:
Av Copacabana, 325, 22º andar
Alphaville - Barueri/SP

Unidade I - Centro:
Rua Vitório Carmilo, 644 -
Campos Elíseos - São Paulo/SP

Unidade II - República
R. Basílio da Gama, 77 -
República, São Paulo/SP

 (11) 4002-7070
 www.fce.edu.br